



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 083/2020

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR a pedido, a partir do dia 14 de agosto de 2020, a servidora municipal ocupante do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Assistência Social, o Sr. Alan Rodrigo de Souza, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 14.518.373-1.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 19 de agosto de 2020.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
Em 20/08 de 2020
edição 2373
pg 11

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2020

O Município de Jundiá do Sul, Estado Paraná, torna público que fará realizar as 10h10, do dia 03 de setembro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, à Praça Pio X, nº. 260, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço global, a preços fixo e sem reajuste, objetivando à Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada e Cooperativas de Créditos para Prestação de Serviços da Modalidade de Cobrança Bancária "Boleto Registrado", Para Arrecadação de Tributos, Taxas e Demais Receitas Municipais, em Qualquer Agência ou Por Meios Eletrônicos. A Instituição Financeira Deverá Instalar de Forma Gratuita na Divisão de Tributação do Município um Sistema Informatizado (Software) para Gerenciamento, Transmissão e Recepção dos Boletos, bem como Dar Treinamento e Suporte na Operação do Mesmo, para atender ao Departamento Municipal de Finanças, contratação prevista para 12 (doze) meses, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital. As despesas para execução do objeto do Pregão em epígrafe correrão a conta dos recursos financeiros provenientes com recursos do orçamento do Município, conforme Lei Orçamentária nº 584/2019 de 13 de dezembro de 2019. A documentação completa deste Edital poderá ser retirada no município, na Divisão de Compras e Licitação, sito RUA 03 de maio, nº. 01, Centro, Jundiá do Sul – PR, em horário de expediente da Prefeitura, sendo de 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou solicitada por intermédio de e-mail: pmjundiaicompras@yahoo.com.br, via Fone/fax: (43) 3626-1490, encontrando-se disponível também no site oficial do município <http://www.jundiaidosul.pr.gov.br>. A empresa interessada a participação na licitação deverá apresentar o recibo de entrega/retirada do edital, que poderá ser remetido à Comissão Permanente de Licitações por meio de fax ou por E-mail no número e endereço eletrônico supracitados, para eventuais informações aos interessados. Os envelopes deverão ser entregues na sede da Prefeitura até o dia 03 de setembro de 2020. Para o recebimento dos envelopes: "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO", fica determinado até o dia 03 de setembro de 2020, das 08h00 às 09h00, os quais deverão ser entregues na seção de protocolo desta Prefeitura Municipal, iniciando-se o julgamento às 10h10 do mesmo dia.

Jundiá do Sul - PR, 19 de agosto de 2020

Walderlei Leme Fernandes

Pregoeiro

SALTO DO ITARARÉ

PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"

Extrato de Contrato N.º 06/2020.

Processo Dispensa n.º 06/2020.

Contratante: Câmara Municipal de Salto do Itararé – PR.

Contratado: Erivelton Inocêncio da Silva.

Objeto: 01 (uma) TV Smart LED "50" Polegadas, Samsung, Processador Crystal UHD, Resolução 4K (3840x2160), Conexão com Wi-Fi, Bluetooth, Borda Infinita, Controle Remoto Único, com Garantia de 01 Ano.

Valor: R\$: 2.935,00 (Dois mil novecentos e trinta e cinco reais).

Dotação: 01.001.01.031.0001.2000.44.90.52.00.00

Data: 19.08./2020

PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Mário César Espósito, no uso das atribuições que lhe são conferidas, bem como pela legislação em vigor, especialmente em atenção ao disposto no art. 43, VI, da Lei 8.666/93, a vista do resultado apresentado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - RATIFICAR, o ato da Comissão de Licitação que dispensou a licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa Erivelton Inocêncio da Silva, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

02 - ADJUDICAR, o referido objeto do certame a empresa: Erivelton Inocêncio da Silva, CNPJ: 22.922.780/0001-60.

03 - HOMOLOGAR, a presente licitação nos seguintes termos:

- Processo Licitatório n.º 06/2020;
- Dispensa de Licitação n.º 06/2020;
- Tipo: Menor Preço;
- Objetos: 01 (uma) TV Smart LED "50" Polegadas, Samsung, Processador Crystal UHD, Resolução 4K (3840x2160), Conexão com Wi-Fi, Bluetooth, Borda Infinita, Controle Remoto Único, com Garantia de 01 Ano;
- Valor: R\$: 2.935,00 (Dois mil novecentos e trinta e cinco reais);
- Vencedor: Erivelton Inocêncio da Silva;
- CNPJ: 22.922.780/0001-60.

Salto do Itararé, 19 de Agosto de 2020.

MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO
Presidente da Câmara Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PINHALÃO

JUNDIAÍ DO SUL

LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL - LEI 9.514/97 Nº 004/2020
MODALIDADE ELETRÔNICA

Luiz Barbosa de Lima Junior, Leiloeiro Público Oficial inscrito na JUCEPAR matrícula 10.030-L, residente e domiciliado na Cidade de Londrina - PR, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária BR Consórcio Administradora de Consórcios LTDA, e Suas Associadas, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Higienópolis nº 2.400, na Cidade de Londrina - PR, CEP: 86050-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.723.388/0001-63, realizará através de Leilão Extrajudicial, a venda do bem imóvel abaixo discriminado, de propriedade do Comente-Vendedor.

LOTE 111 - Um imóvel rural, com a área de 3,4129 há. (nove hectares, quarenta e um ares e vinte e nove centavos) de terrenos, constituído pelo lote nº 194, da Fazenda Santa Madalena, no Município e Comarca de Wenceslau Braz, PR, com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte, com terras da Fazenda Santa Madalena separadas pelo Ribeirão, A Leste, com o lote nº 97, Ao Sul, com o lote nº 97 e o lote nº 118 separado pela estrada vicinal A Oeste, com os lotes 118 e 59 (parcialmente) separados pela estrada vicinal. Objeto da Matrícula nº 4.476, do Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz, PR. 1º Praça: Lance mínimo de R\$ 233.400,00 (Duzentos e trinta e três mil e quatrocentos reais). 2º Praça: Lance mínimo de R\$ 181.470,00 (Cento e oitenta e um mil e quatrocentos e setenta reais). Condições de pagamento: A vista.

DATA/HORARIO/LOCAL:
1º Praça: início dia 24.08.2020 a partir das 10h00 com encerramento previsto para as 17h00 do dia 24.08.2020.
2º Praça: início dia 26.08.2020 a partir das 10h00 com encerramento previsto para as 17h00 do dia 28.08.2020.

O leilão será realizado exclusivamente na forma eletrônica através do Portal www.licitacoes.com.br - Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o portal eletrônico e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita.

Consulte o Edital completo no site www.licitacoes.com.br
Informações (43) 3878-7000
Av. Higienópolis, 1601 - 17º andar - Londrina - PR

PORTARIA Nº 60/2020

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONSTITUIR, a Comissão Permanente de Licitação para o período de 19 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2020;

Composta dos seguintes servidores:

- Presidente: GUILHERME HENRIQUE BARBOSA MARTINEZ, portador do RG: 12.726.933-5 e CPF: 097.113.559-22;

- Membro: TADEU NOGARE MORAES, portador do RG: 3.703.825-3 e CPF: 593.012.609-72;

*Ficam revogadas as disposições das portarias anteriores.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão

Em 19 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº. 083/2020

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

EXONERAR a pedido, a partir do dia 14 de agosto de 2020, o servidor municipal ocupante do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Assistência Social, o Sr. Alan Rodrigo de Souza, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 14.518.373-1.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul
- PR, 19 de agosto de 2020.Eclair Rauen
Prefeito